



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 6.222, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a atualização de preço da Unidade de Valor para Custeio (UVC) do Município de Nova Esperança para fins de regulamentação do Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o preço da Unidade de Valor para Custeio (UVC) para fins de atendimento ao princípio da capacidade econômica do contribuinte para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 228 da Lei Complementar nº 2.340, de 2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado em R\$ 137,94 (cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) o valor da Unidade de Valor para Custeio (UVC) para fins de cálculo do valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), de acordo com o percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), em conformidade com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com relevância ao período de outubro de 2023 a setembro de 2024, aos imóveis edificados ou não, ligados diretamente à rede de distribuição de energia elétrica, com observância dos percentuais de desconto constantes do ANEXO I.

**Art. 2º** O valor estabelecido no art. 1º entrará em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 6.031, de 9 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO I

### DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO (EXCETO MUNICIPAL), SERVIÇOS PÚBLICOS (EXCETO MUNICIPAL)				
FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP
0	A	30	97,6	R\$ 3,31
31	A	50	97,3	R\$ 3,72
50	A	70	95,2	R\$ 6,62
70	A	90	92	R\$ 11,03
91	A	120	88,5	R\$ 15,86
121	A	150	82,5	R\$ 24,14
151	A	200	81	R\$ 26,21
201	A	250	73,5	R\$ 36,55
251	A	300	67	R\$ 45,52
301	A	350	59,5	R\$ 55,87
351	A	400	45,5	R\$ 75,18
401	A	500	34	R\$ 91,04
501	A	600	22	R\$ 107,59
601	A	700	17	R\$ 114,49
701	A	800	13	R\$ 120,01
801	A	900	10	R\$ 124,14
901	A	1000	5	R\$ 131,04
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 137,94

RESIDENCIAL				
FAIXA			DESCONTO (%)	VRL COSIP
0	A	30	100	R\$ -
31	A	50	97,3	R\$ 3,72
50	A	70	95,2	R\$ 6,62
70	A	90	92	R\$ 11,03
91	A	120	88,5	R\$ 15,86
121	A	150	82,5	R\$ 24,14
151	A	200	81	R\$ 26,21
201	A	250	73,5	R\$ 36,55
251	A	300	67	R\$ 45,52
301	A	350	59,5	R\$ 55,87
351	A	400	45,5	R\$ 75,18
401	A	500	34	R\$ 91,04
501	A	600	22	R\$ 107,59
601	A	700	17	R\$ 114,49
701	A	800	13	R\$ 120,01
801	A	900	10	R\$ 124,14
901	A	1000	5	R\$ 131,04
ACIMA	DE	1000	0	R\$ 137,94